

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

- I. **Data, hora e local:** Em 09 de dezembro de 2024, na forma de consulta eletrônica, finalizada e apurada às 23:59 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **ÁRTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 53.193.237/0001-00 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- II. **Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do Capítulo 4 do Regulamento do Fundo ("Regulamento") e nos termos do §1º do artigo 13 do Anexo Normativo III da Resolução 175. Presentes, ainda, os representantes legais da **ÁRTEMIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.642.564/0001-29 ("Gestor"), os representantes legais da Administradora; e os titulares de 45% (quarenta e cinco por cento) das cotas do Fundo em circulação ("Cotistas").
- III. **Mesa: Presidente:** Artur Martins de Figueiredo; **Secretário:** Flavio Daniel Aguetoni.
- IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a alteração do ambiente de negociação das Cotas; (ii) a autorização para a Administradora e a Gestora celebrarem os documentos necessários à Listagem, incluindo, mas não se limitando à realização de quaisquer ajustes no Regulamento e nos demais documentos do Fundo em decorrência de eventuais exigências formuladas pela B3 no âmbito do procedimento de Listagem, conforme aprovado na alínea (i) abaixo.



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, restou deliberado o que segue:

- (i) a alteração do ambiente de negociação das Cotas, que deverão passar a ser admitidas para (a) distribuição no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e (b) negociação em mercado secundário exclusivamente por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25 ("**B3**" e "**Listagem**", respectivamente), sendo certo que a Administradora e a **ÁRTEMIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Jaguariaíva, 49, Alphaville Graciosa, CEP 83327-076, inscrita no CNPJ sob o nº 46.642.564/0001-29, devidamente autorizada a realizar a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 20.605, de 23 de fevereiro de 2023 ("**Gestora**") deverão adotar todas as medidas necessárias para que o pedido de Listagem seja protocolizado perante a B3, de modo que o Regulamento passará a vigorar na forma no Anexo I ao presente edital; e

45% dos Cotistas das cotas em circulação votaram para aprovar a deliberação acima, restando devidamente **APROVADA**, levando em consideração o disposto no artigo 4.1.6 do Regulamento do Fundo.

- (ii) a autorização para a Administradora e a Gestora celebrarem os documentos necessários à Listagem, incluindo, mas não se limitando à realização de quaisquer ajustes no Regulamento e nos demais documentos do Fundo em decorrência de eventuais exigências formuladas pela B3 no âmbito do procedimento de Listagem, conforme aprovado na alínea (i) acima.

45% dos Cotistas das cotas em circulação votaram para aprovar a deliberação acima, restando devidamente **APROVADA**, levando em consideração o disposto no artigo 4.1.6 do Regulamento do Fundo.



- VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DO COTISTA E ASSINATURAS, NOS TEMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001 E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINISTRADORA, NO ACERVO SOCIETÁRIO DO FUNDO.

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.



Flávio Daniel Aguetoni
Secretário



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

